



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Obras**

#### **PROJETO BÁSICO – Complemento da CI 292/2015 – Diretoria de Obras ADEQUAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DA COPASA – AV. GETULIO VARGAS (BAIRRO JOANA D’ARC) – PARA CRIAÇÃO DO RECEPTIVO TURÍSTICO DE LAGOA SANTA**

##### **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada de Engenharia para realização da adequação do antigo prédio da COPASA, à Avenida Getulio Vargas (altura do Bairro Joana D’Arc) para a criação do Receptivo Turístico de Lagoa Santa. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto.

##### **2. Fundamentação do Processo**

Vislumbra-se com a adequação do referido prédio a criação de um espaço destinado ao público que funcionará como receptivo turístico do município na Avenida Getulio Vargas, sendo mais uma obra para compor a série de intervenções que tem como objetivo a revitalização da orla da lagoa central, um dos principais pontos turísticos da cidade.

##### **3. Localização da Obra**

A obra será executada no antigo prédio da COPASA, à Avenida Getulio Vargas, na altura do Bairro Joana D’Arc.

##### **4. Garantia dos Serviços**

Executar os serviços de acordo com as normas técnicas da ABNT. Garantia de todas as informações levantadas e documentadas sobre os serviços executados, sendo a CONTRATADA passível ser responsabilizada civil e penalmente por eventuais danos causados que ocorrerem a terceiros quando na execução dos serviços ocorrer culpa ou dolo na conduta dos seus subordinados inerentes aos serviços prestados.

##### **5. Responsabilidades da Contratada**

**5.1.** A contratada executará os serviços de acordo com as Normas Técnicas de Execução de Obras, com fornecimento de material e de mão de obra em conformidade com as obrigações dispostas no contrato e memorial descritivo de execução.

**5.2.** A empresa vencedora fornecerá as Anotações de Responsabilidade Técnica devidamente quitadas e assinadas pelo engenheiro responsável pela execução das obras, de acordo com a legislação do CREA-MG e demais cabíveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Obras**

**5.3.** A empresa deverá apresentar toda documentação referente a licenciamento e autorização junto aos órgãos competentes em todos os níveis de governo em nome da empresa.

**5.4.** Os equipamentos a serem utilizados deverão ser de propriedade e/ou de responsabilidade da contratada.

**5.5.** Os serviços deverão ser supervisionados por engenheiro responsável com característica de supervisor e acompanhados em tempo integral por engenheiro pelo menos de nível júnior.

**5.6.** A licitante deverá conhecer/visitar o local da obra, o que deverá ocorrer em data e horário agendados, no período a ser determinado no edital pela CPL, para inteirar-se de todos os aspectos referentes à sua execução. Para todos os efeitos, considerar-se-á que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e do escopo das obras, dos serviços e dos fornecimentos, das condições hidrológicas e climáticas que possam afetar sua execução e dos materiais necessários para que sejam utilizados durante a construção e dos acessos aos locais onde serão realizadas as obras e os serviços. Não poderá a licitante alegar posteriormente a insuficiência de dados e/ou informações sobre o (s) local(is) e as condições pertinentes ao objeto do contrato.

5.6.1 - A visita deverá ser realizada por um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, no caso o CREA, e credenciado pela licitante

**5.7.** A CONTRATADA deverá apresentar garantia de contrato, nas características adotadas pela CPL, sempre das formas legais possíveis e dentro do limite previsto na lei 8666/93.

#### **6. Obrigações da Contratante**

**6.1.** A contratante fornecerá o projeto arquitetônico com todos os elementos técnicos necessários para a elaboração dos projetos complementares e execução da obra, caso sejam necessários.

**6.2.** Facilitará por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia da Diretoria de Obras a eventuais observações que se fizerem necessárias.

**6.3.** Fiscalizará o andamento da execução da obra através dos profissionais da Diretoria de Obras, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Obras

#### 7. Qualificações da Empresa

##### 7.1 Qualificação Técnica

A Licitante deverá possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de Certificado de Acervo Técnico, emitido pelo CREA – Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, na modalidade Engenharia Civil ou outra modalidade com habilitação para obras de Engenharia Civil e respectivos atestados de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado por execução e/ou coordenação de serviços de características semelhantes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, com descrição e quantidades descritas no quadro abaixo:

5.8	JANELAS EM VIDRO TEMPERADO	m <sup>2</sup>	36,13
5.10	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO	m	27,75
9.8	PISO INTERTRAVADO	m <sup>2</sup>	138,95

Vale ressaltar que os itens da tabela acima foram os considerados de maior relevância do objeto, sendo considerados como referência os quantitativos levantados nos projetos da obra apresentados na planilha de orçamento anexa.

##### 7.1.1 – Declarações e certidões a serem apresentadas:

- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica na entidade profissional competente.
- Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que, se declarada vencedora nesta Concorrência Pública, disporá de canteiros de obras, equipamentos e pessoal essenciais para o cumprimento tempestivo do objeto desta licitação;

##### 7.2 – Qualificação Financeira

Tendo em vista o grande vulto da obra, bem como o valor estimado elevado para sua execução, se faz necessário a comprovação de capacidade financeira da empresa, utilizando os índices financeiros costumeiros utilizados pela CPL, bem como o patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da obra, além da apresentação dos documentos relacionados abaixo:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Diretoria de Obras**

- a) Patrimônio Líquido e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico-financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, certidão negativa de recuperação judicial, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

#### **8. Medições e Pagamentos**

As medições deverão ser executadas mensalmente, devendo a CONTRATADA apresentar as propostas de medição à FISCALIZAÇÃO até o dia 10 de cada mês, para aferição. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o ateste de cada medição, de acordo com os preços unitários ganhadores do certame.

#### **9. Valor estimado:**

Conforme planilha orçamentária anexa, os custos estimados para a realização da obra em questão totalizam R\$ 534.406,11 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Seis reais e Onze centavos)

#### **10. Dotação Orçamentária:**

A dotação orçamentária para o exercício de 2015, destinada ao pagamento do objeto licitado será a ficha 321, sob a fonte 200, classificação orçamentária 02.04.06.18.541.0028.1022.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas neste exercício, correrá à conta de dotações orçamentárias correspondentes de exercícios futuros.

#### **11. Prazo**

O prazo de execução será de 06(seis) meses, devendo o prazo de vigência contratual ser de 12(doze) meses, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

#### **12. Fiscalização dos Serviços**

Os serviços serão fiscalizados pelos fiscais que a Diretoria de Obras determinar para esta avaliação.

#### **13. Considerações Finais**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**  
**Diretoria de Obras**

Este projeto básico tem como objetivo principal demonstrar os preceitos técnicos fundamentais para um bom andamento do certame bem como da execução do objeto, não restringindo à CPL na utilização de quaisquer outros documentos, certidões, procedimentos, etc, que entender convenientes.

Fazem parte deste Projeto básico os seguintes anexos:

- I – Memorial descritivo dos Serviços;
- II – Planilha orçamentária;
- III – Cronograma físico financeiro;
- IV – Projetos;

Ricardo Resende Dutra  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Daniel de Sales  
Diretor de Obras